



INDICAÇÃO 352/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito juntamente com o setor competente para que seja realizada uma notificação ao proprietário da farmácia popular localizada na Avenida Miguel Petrere ao lado da casa número 344, para retirada da placa de propaganda da calçada.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, esse local é espaço público e essa placa esta implantada em lugar inadequado trazendo transtornos aos pedestres.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2019.


MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador- PP